



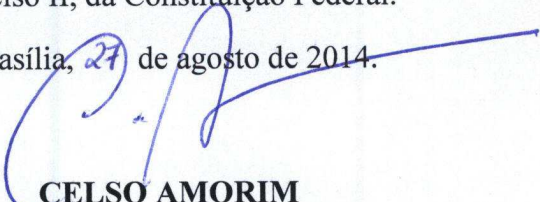
**MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO**

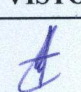
PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Tipo de Auditoria : Avaliação de Gestão
Exercício : 2013
Processo n° : 60540.000219/2014-37
Unidade Agregadora : Secretaria-Geral
Unidade Agregada : Secretaria de Organização Institucional (SEORI) - 115405
Cidade : Brasília

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da prestação de contas anual, exercício de 2013, da Secretaria de Organização Institucional, instruída de forma agregada à Secretaria-Geral, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas dos dirigentes máximos da Secretaria de Organização Institucional, nos respectivos períodos de gestão, com registro de recomendações, em razão de impropriedades apontadas e que necessitam de adoção de medidas preventivas e/ou corretivas, bem assim pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais agentes indicados no rol de responsáveis.
2. À vista das conclusões da auditoria sobre as referidas contas, recomendo aos responsáveis pela gestão da Secretaria de Organização Institucional que adotem providências voltadas ao saneamento das impropriedades apontadas pelo órgão setorial de controle interno, bem assim de modo a evitar outras ocorrências do gênero, objeto das recomendações contidas no Relatório n° 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 19/08/2014 - Anexo I.
3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 27 de agosto de 2014.


CELSO AMORIM
Ministro de Estado da Defesa

VISTO

Ciset-MD